

COMISSÃO DE CIÊNCIA DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO (Do Sr. Iris Simões)

Requer a realização de audiência Pública para debater o Projeto de Lei n.º 1.821/03, de autoria do Exmo. Deputado Vicentinho, que dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excia., nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os relacionados abaixo, e demais representantes do segmento televisivo, tanto das emissoras de TV's abertas como das fechadas, para debaterem o Projeto de Lei n.º 1.821/03, de autoria do Exmo. Deputado Vicentinho, que prevê a criação de cotas progressivas nos canais de televisão pra exibição de desenhos animados produzidos no Brasil.

- Sr. Eduardo Moreira - Animador Curitibano
- Sr. Paulo Munhoz - Animador Curitibano
- Sr. Tadao Miaqui - Animador Curitibano
- Sr. Arnaldo Galvão - Presidente da Associação Brasileira de Cinema de Animação;

- **Sr.^a Aída Queiroz - Diretora do Festival Anima Mundi e Professora de Animação da PUC/RJ;**
- **Sr. Maurício de Souza -**
- **Sr. Zivaldo -**
- **Sr.^a Alessandra Pontes - Associação Brasileira dos Programadores de TV por Assinatura (ABPTA)**
- **Sr. Anthony Doyle - Vice-Presidente da ABTA (Associação Brasileira de TV por Assinatura e Representante do Grupo Turner no Brasil;**
- **NEOTV - Associação das Operadoras Independentes de TV por Assinatura;**
- **SETA - Sindicato Nacional de Sistemas de TV por Assinatura;**
- **Sr. José Inácio Pizani - Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT;**
- **Sr.^a Cláudia Bolshaw - Mestre em Design - PUC/RJ - Departamento de Artes & Design e Supervisora de Foto, Vídeo e Mídias.**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 1.821/03, é um projeto bastante polêmico, e com certeza levantará discussões quanto ao índice obrigatório de 50% a ser atingido progressivamente em 5 anos, conforme dispõe o PL. Temos que, em audiência pública, debater sobre a capacidade de produção nacional, que obrigatoriamente deverá suprir o espaço previsto.

Neste termos pede deferimento,

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2004.

IRIS SIMÕES
DEPUTADO FEDERAL